



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

**Intervenção do PGR por Ocasião do III Colóquio
Internacional de Direito Processual**

VENERANDO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPREMO

**SENHOR MINISTRO DA JUSTIÇA, ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS E
RELIGIOSOS**

**SENHORA CONSELHEIRA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA PARA OS
ASSUNTOS JURÍDICOS E CONSTITUCIONAIS**

**SENHOR REPRESENTANTE DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA
CIDADE DE MAPUTO**

VENERANDOS JUIZES CONSELHEIROS

DIGNÍSSIMOS PROCURADORES-GERAIS ADJUNTOS,

SENHOR REPRESENTANTE DA UNDOC

EXCELENTÍSSIMA DIRECTOR-GERAL DO IPAJ

EXCELENTÍSSIMO DIRECTOR-GERAL ADJUNTO DO SERNIC

CAROS COLEGAS MAGISTRADOS JUDICIAIS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXCELÊNCIAS,

ILUSTRES ORADORES E MODERADORES

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES,

Ao participarmos neste **III Colóquio Internacional de Direito Processual**, gostaríamos de saudar todos os presentes, em especial, aos magistrados judiciais, judiciais administrativos e do Ministério Público e demais servidores do Sector da Administração da Justiça a quem cabe a árdua e nobre tarefa de administrar e realizar a justiça.

Uma saudação especial dirigimo-la, ainda, aos especialistas oriundos de diferentes quadrantes aqui presentes, com o propósito de partilhar experiências e conhecimentos que certamente irão fortalecer a cooperação global em prol da justiça.

Excelências,

É com enorme satisfação que fazemos esta breve intervenção neste *Colóquio*, onde serão discutidas questões tão cruciais para a segurança e justiça no nosso País.

O lema que nos une, "**Reforçando o Papel do Judiciário na Prevenção e Combate ao Terrorismo e Tráfico de Drogas**", é um desafio que demanda nossa atenção e acção conjunta, na busca de mecanismos processuais mais adequados de prevenção e combate ao terrorismo e ao tráfico de droga.

Excelências,

Distintos convidados,

Vivemos tempos em que o terrorismo e o tráfico de drogas não são apenas questões locais, mas problemas globais que afectam a paz, a segurança e o desenvolvimento social. O fortalecimento do judiciário é fundamental para responder a essas ameaças, garantindo que as leis sejam aplicadas de forma eficaz e justa.

Nos últimos tempos, o nosso país registou esforços para a melhoria do nosso sector, nomeadamente as sucessivas alterações legislativas, com destaque para o Código Penal, Código do Processo Penal, Lei que Estabelece o Regime Jurídico de Prevenção, Repressão e Combate ao Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa, Lei que Estabelece o Regime Jurídico e as Medidas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, Lei de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional em Matéria Penal, Lei que Estabelece o Regime Jurídico Especial de Perda Alargada de Bens e Recuperação de Activos.

A implementação destes diplomas legais impõe desafios ao Sistema de Administração da justiça em geral e, em especial, ao Ministério Público e ao Serviço de Investigação Criminal, sobretudo em matérias relativas aos aspectos de índole penal e/ou processual penal.

Aliás, a sofisticação do *modus operandi* da criminalidade organizada e transnacional e sua conexão ao branqueamento de capitais, terrorismo e seu financiamento, demandam a preparação das nossas instituições para uma investigação à altura desta tipologia de crimes.

Hoje, a planificação do crime, a contratação dos seus agentes e sua execução é concretizada através de meios tecnológicos sofisticados, e nós, enquanto órgãos do judiciário, temos de nos valer dos mecanismos tecnológicos de investigação, por forma a enfrentar este tipo de criminalidade, com características transnacionais.

Por isso, é fundamental, para optimizar os processos e garantir maior eficiência na actuação do nosso sistema judicial, apostar, por exemplo, na digitalização e informatização, pois a modernização do judiciário, através desta ferramenta, é um passo crucial para aumentar a eficiência processual.

Outrossim, a tramitação electrónica de processos jurisdicionais não só contribui para a celeridade processual, mas também facilita o acesso à informação por parte de todos intervenientes processuais; permite realizar audiências virtuais e criar bancos de dados integrados entre diferentes órgãos judiciários e de segurança, visando facilitar a troca de informações relevantes no combate ao crime organizado e transnacional, nos termos da lei.

Neste sentido, é preciso aproveitar esta Reforma e acelerar a informatização do judiciário, a todos os níveis e digitalizar os processos e sua tramitação.

Excelências,

Distintos convidados,

Minhas Senhoras, Meus Senhores,

A Justiça é um sector complexo com o qual todos os dias se entrecruzam as expectativas dos cidadãos cada dia mais exigentes à medida que o país se transforma e evolui.

Os temas a serem abordados durante este Colóquio, são a demonstração de que a cooperação internacional é fundamental para a paz dos nossos Estados, para além de constituírem um apelo claro da necessidade de orientarmos, também, a nossa cooperação na procura de respostas, mais adequadas e equilibradas possíveis, aos grandes desafios sociais.

Os mecanismos de cooperação jurídica e judiciária têm de funcionar, devendo todos os sujeitos envolvidos ter sempre presente que a acção de uns e de outros tem em vista o mesmo fim.

Excelências,

Estamos cientes que o combate a este tipo de criminalidade apresenta desafios acrescidos, uma vez que ocorre em diversas regiões, exigindo, de nós, uma maior articulação.

Da nossa parte, estamos cientes do compromisso de continuar a reforçar a capacidade de resposta no âmbito das nossas competências constitucionais e legais, cientes de que esta luta não é exclusiva do Ministério Público e dos Órgãos de investigação criminal mas, de todos os segmentos da sociedade.

A terminar, gostaríamos de reforçar que a prevenção e combate ao terrorismo e tráfico de drogas deve constituir um compromisso colectivo de todo o sistema de administração da justiça, onde precisamos unir esforços para garantir que nossas instituições sejam robustas, justas e preparadas para enfrentar esses desafios globais do presente e do futuro.

Muito obrigada, pela atenção dispensada.

Maputo, 13 de Fevereiro de 2025